



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 028 (VINTE E OITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

SEÇÃO II

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH.....009

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

TIC,CMF CPG, MTC, GGE, GQI.....011

SEÇÃO IV

EDITAIS

MAPA DE APURAÇÃO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DOCENTES DO PUOPARA OS
CONSELHOS SUPERIORES.....015

ATA DA CONSULTA ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DOCENTES DO PUOPARA OS CONSELHOS
SUPERIORES.....016

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL.....017

DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL.....022

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050691/08-69

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Radioclick Serviços Interativos Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação e Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco anos) a partir de sua assinatura.

DATA: 30 de setembro de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 403/2008.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **EUGENIA CRISTINA FAYAD**, Diretora de Finanças e **MARIZA TAVARES FIGUEIRA**, Diretora de Jornalismo.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050688/08-45

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Rádio Globo S/A

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 30 de setembro de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 402/2008.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF, **EUGENIA CRISTINA FAYAD** e **MARIZA TAVARES FIGUEIRA**, respectivamente, representantes da Diretoria de Finanças e da Diretoria de Jornalismo da Rádio Globo S/A.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.009785/2008-52

INSTRUMENTO: Convênio de Intercâmbio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Hochschule Mannheim.

OBJETO: Desenvolver o programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores, staff administrativo e colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses a partir da aposição da última assinatura.

DATA: 04 de agosto de 2008.

RESOLUÇÃO: 393/2008.

ASSINATURAS: ROBERTO DE SOUZA SALLES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **DIETER LEONHARD**, Reitor da Hochschule Mannheim .

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.053059/07-96

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Município do Rio de Janeiro (Secretaria Municipal de Urbanismo).

OBJETO: Propiciar a realização de estágio aos estudantes matriculados na Universidade Federal Fluminense, nos curso de Arquitetura e Comunicação Social, visando proporcionar a complementação de seu ensino e da sua aprendizagem.

PRAZO: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

DATA: 21 de agosto de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 394/2008.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos – UFF e **AUGUSTO IVAN DE FREITAS PINHEIRO**, Secretário Municipal de Urbanismo.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.051357/08-22

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Derraik Advogados Associados.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 5 (cinco) anos, com vigência a partir de sua assinatura.

DATA: 22 de setembro de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 408/2008.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos – UFF e **ARMELI DOS SANTOS ALMEIDA**, Derraik Advogados Associados.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.005793/08-20

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Talentos Consultoria LTDA.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 01 de agosto de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 396/2008.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF, **LUCIANA JAROSLAVSKY**, Diretora da Talentos Consultoria LTDA.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.052010/08-05

INSTRUMENTO: Protocolo de Intenções

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituto Vital Brazil S.A.

OBJETO: Estabelecer as formas e condições pelas quais os partícipes reunirão seus esforços, recursos e competências para a realização conjunta de atividades, programas e projetos de desenvolvimento científico e tecnológico, bem como de capacitação, objetivando o desenvolvimento de metodologias para aprimoramento técnico-científico no campo imunológico e farmacologia (humano e veterinário).

PRAZO: 05 (cinco anos) a partir de sua assinatura.

DATA: 29 de outubro de 2008.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES** e **NADIA REGINA PEREIRA ALMOSNY**, respectivamente, Reitor da Universidade Federal Fluminense e Diretora - Faculdade de Veterinária – UFF e **ANTONIO JOAQUIM WERNECK DE CASTRO** e **LUIS EDUARDO RIBEIRO DA CUNHA**, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Científico do Instituto Vital Brazil S.A.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº.125 de 25 de novembro de 2008.

Assunto: Remoção a pedido do servidor

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.007301/2008-31,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **DENISE ARAGÃO FERNANDES DOS SANTOS**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 0311682, nos termos do item II, alínea “a” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, do Serviço de Capacitação e Qualificação da Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos para o Departamento de Assuntos Comunitários, ambos vinculados à Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 129 de 10 de dezembro de 2008.

Assunto: Remoção para exercício de chefia

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.000854/2008-62,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **ROBERTO RIBEIRO DA SILVA FILHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 0308679, classe D, padrão 1, nos termos do item I, alínea “b.I” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, do Serviço de Apoio Administrativo do Departamento de Contabilidade e Finanças para a Superintendência de Administração.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 130 de 10 de dezembro de 2008.

Assunto: Remoção a pedido do servidor.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.007934/08-49,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **GESSE MENDES DE SOUZA**, Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 0306023, nos termos do item II, alínea “a” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, do Serviço de Sistema de Informações Gerenciais do Núcleo de Tecnologia da Informação para a Faculdade de Veterinária.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 131 de 10 de dezembro de 2008.

Assunto: Remoção a pedido do servidor.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.052277/2008-94,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **JORGE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE nº. 307915, nos termos do item II, alínea “a” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, da Faculdade de Veterinária para o Hospital Universitário Antonio Pedro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, Nº. 11 de 03 de dezembro de 2008.

O Diretor do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, tendo em vista a aprovação pelo Colegiado do Instituto de Computação da proposta de criação do Curso de Graduação Bacharelado em Sistemas de Informação,

RESOLVE:

- 1- **Designar** Comissão de Implantação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da UFF;
- 2- **Determinar** que a Comissão redija a proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Bacharelado em Sistemas de Informação, nos moldes apropriados à tramitação para os Conselhos Superiores da UFF, utilizando os documentos produzidos pela Comissão designada pela DTS TIC 05/2008, entre outros pertinentes, no prazo de 30 (trinta) dias, estipulando inclusive a grade curricular do referido Curso, e indicando com qual Departamento cada disciplina guarda afinidade temática;
- 3- **Determinar** que a Comissão submeta à apreciação dos Departamentos a serem envolvidos o Projeto Pedagógico e a grade curricular, para os ajustes necessários e o preenchimento dos formulários correspondentes às respectivas disciplinas;
- 4- **Determinar** que, subseqüentemente, a Comissão encaminhe o Projeto às instâncias superiores, com vistas a que a implantação possa se dar no primeiro semestre de 2010;
- 5- **Nomear**, para compor esta Comissão, os docentes **ROSÂNGELA LOPES LIMA** (Presidente), **ESTEBAN WALTER GONZALEZ CLUA**, **LEONARDO GRESTA PAULINO MURTA** e **MAURICIO KISCHINHEVSKY**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MAURICIO KISCHINHEVSKY
Diretor do Instituto de Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, Nº. 12 de 11 de dezembro de 2008.

O Diretor do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a lotação do Servidor **JOSÉ ALEXANDRO ACHA GOMES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1631141, Classe D, Padrão 101, do Instituto de Computação, código 0806, para o Departamento de Ciência da Computação, código 0808.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MAURICIO KISCHINHEVSKY
Diretor do Instituto de Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, Nº. 15 de 09 de dezembro de 2008.

EMENTA: Consignar Referência Elogiosa à Comissão da XI Semana de Monitoria da Faculdade de Farmácia.

O Diretor da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Consignar** Referência Elogiosa aos Docentes **ELIANE SOUZA CARVALHO, THELMA DE BARROS MACHADO, ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ** e ao Técnico-Administrativo **LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA**, pela dedicação e empenho demonstrados na organização e avaliação dos trabalhos da XI Semana de Monitoria da Agenda Acadêmica 2008 da Universidade Federal Fluminense, contribuindo decisivamente para o sucesso da mesma na Faculdade de Farmácia.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

WILSON DA COSTA SANTOS
Diretor da Faculdade de Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG, Nº. 01 de 03 de dezembro de 2008.

EMENTA: Designa Banca Examinadora.

O Coordenador do Curso de Especialização em Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** Banca Examinadora para Seleção de Candidatos ao Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em MEDICINA TRADICIONAL CHINESA/ACUPUNTURA.

Presidente: **PROF. MÁRCIO DIAS**
Membro 1: **PROF. MARCO ANTÔNIO HÉLIO DA SILVA**
Membro 2: **PROF^a. BENI OLEJ**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDES DA SILVA MOREIRA
Coordenador
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MTC, Nº. 01 de 16 de outubro de 2008.

EMENTA: Designa Banca Examinadora.

O Coordenador do Curso de Especialização em Medicina do Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** Banca Examinadora para Seleção de Candidatos ao Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em MEDICINA DO TRABALHO.

Presidente: **PROF, JOSÉ PARAVIDINO DE MACEDO SOARES**
Membro 1: **PROF. ARMANDO CYPRIANO PIRES**
Membro 2: **PROF^a. LILIAN KOIFMAN**
Suplentes: **PROF. GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA**
 PROF. ALUÍSIO GOMES DA SILVA JÚNIOR

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PARAVIDINO DE MACEDO SOARES
Coordenador
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGE, Nº. 007 de 08 de dezembro de 2008.

O Chefe do Departamento de Geografia, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores **RAUL SANCHES VICENS, GUILHERME BORGES FERNANDEZ** e **LUIZ RENATO VALLEJO**, sob a presidência do primeiro, para compor a Banca de Revisão de prova solicitada pelo aluno André de Caldas Fernandes.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA PESSANHA MARY
Chefe do Departamento de Geografia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, Nº. 12 de 11 de dezembro de 2008.

EMENTA: Trata da Designação de Professores do Departamento de Química Inorgânica para ser compor banca de revisão de prova da disciplina GQI 00020 - Fundamentos de Química.

O Chefe do Departamento de Química Inorgânica, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula SIAPE nº. 0304372-9, **BIANCA DA CUNHA MACHADO**, matrícula SIAPE nº. 1081243-1, e **CARLOS BAUER BOECHAT**, matrícula SIAPE nº. 030892-2 para compor banca de revisão de prova da disciplina GQI00020 – Fundamentos de Química.

2- Esta função não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BAUER BOECHAT
Chefe do Departamento de Química Inorgânica
#####

Visto:

SILVIA MARIA SELLA
Diretora do Instituto de Química
#####

SEÇÃO IV

MAPA DA APURAÇÃO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DOCENTES DO PURO PARA OS CONSELHOS SUPERIORES DA UFF

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2008 às 20:05h no auditório do PURO, ao término da eleição, a mesa receptora para a Consulta Eleitoral dos Representantes do PURO para os Conselhos Superiores da UFF foi transformada em mesa apuradora, dando início ao processo de apuração. O número de participantes foi de 29 (vinte e nove). O número de votantes foi de 24 (vinte e quatro). O número de votos válidos foi de 24 (vinte e quatro). O número de votos nulos foi de 2 (dois). O número de votos brancos foi de 1 (um). Não houve votos anulados. Não houve votos em separado. A Chapa 1 foi considerada eleita com 21 (vinte e um) votos. A apuração foi encerrada às 20:15 h da qual eu, Prof. DANIEL PECEGO VIEIRA CAETANO (secretário), lavrei o presente mapa que vai assinado por todos os membros da mesa.

DANTE CORBUCCI FILHO
Vice-Diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras

#####

**ATA DA CONSULTA ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DOCENTES DO PURO PARA
OS CONSELHOS SUPERIORES DA UFF**

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2008 às 09h no auditório do PURO, foi constituída a mesa receptora para a Consulta Eleitoral dos Representantes do PURO para os Conselhos Superiores da UFF constituída pelos membros: Prof. STÉPHANE SERGE YVES JERÔME SORIANO (presidente); Prof. RAMIRO MARCOS DULCICH PICCOLO (vice-presidente); Prof. DANIEL PECEGO VIEIRA CAETANO (secretário); Prof. IARA TAMMELA (mesária); e Prof. SILVANA ROSSETTO (mesária). O número de participantes na lista foi de 29 (vinte e nove). O número de votantes foi de 24 (vinte e quatro). O número de ausentes foi de 5 (cinco). Não houve votos em separado. A Consulta foi encerrada às 20h da qual eu, Prof. DANIEL PECEGO VIEIRA CAETANO (secretário), lavrei a presente ata que vai assinada por todos os membros da mesa.

DANTE CORBUCCI FILHO
Vice-Diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras
#####

EDITAL 2009/01.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do programa de pós-graduação “stricto sensu”, nível de Mestrado em Engenharia Civil, área de concentração em tecnologia da construção, para o ano 2009, Primeiro semestre na forma deste edital. :

1. Período de inscrição:

Estarão abertas, 05 a 15 de dezembro de 2008, as inscrições à seleção para o curso de Mestrado em Engenharia Civil da Universidade Federal Fluminense, para o ano de 2009, Primeiro semestre.

2. Vagas:

São oferecidas 30 (trinta) vagas, abertas a profissionais que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, área de Concentração – Tecnologia da Construção, dentro das seguintes áreas de atuação:

2.1 – Para ingresso nas linhas de pesquisas: 1) Materiais, Patologia, Recuperação e Reforço de Estruturas e 2) Análise e Dimensionamento das Estruturas, o Programa será aberto a Engenheiros e Arquitetos.

Linha 1 - MATERIAIS, PATOLOGIA, RECUPERAÇÃO E REFORÇO DE ESTRUTURAS – estão disponíveis 10 (dez) vagas.

Linha 2 - ANÁLISE E DIMENSIONAMENTO DAS ESTRUTURAS – estão disponíveis 10 (dez) vagas.

2.2 – Para ingresso na linha de pesquisa Sistemas de Gestão, Produção, Qualidade e Desenvolvimento Sustentável, o Programa será aberto a Engenheiros, Arquitetos, Administradores, Economistas, Contadores, Matemáticos e Profissionais de Tecnologia da Informação.

Linha 3 - SISTEMAS DE GESTÃO, PRODUÇÃO, QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - estão disponíveis 10 (dez) vagas.

2.3 – Do total de vagas, 2 (duas) serão reservadas a candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, no quadro dos convênios reconhecidos pelo governo brasileiro. Caso estas vagas não sejam ocupadas, serão destinadas a candidato brasileiro.

3. Etapas da seleção:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Análise de documentação Curriculum Vitae e Histórico Escolar;
- c) Prova de Conhecimentos Gerais, prova de suficiência em idioma estrangeiro (compreensão de texto escrito em inglês, francês ou alemão) de acordo com a resolução do Colegiado de Curso Nº 372 e prova de expressão escrita;
- d) Classificação;
- e) Divulgação dos resultados.

4. Seleção:

Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em três etapas, todas de caráter eliminatório:

1ª etapa – Exame da documentação. Serão analisados o Curriculum Vitae e o Histórico Escolar. Os resultados serão comunicados até 18/12/2008

2ª etapa – Os alunos selecionados na 1ª etapa prestarão, em 06/01/2009, prova de conhecimentos gerais, prova de suficiência em idioma estrangeiro (inglês, francês ou alemão) e prova de expressão escrita. Na ocasião os candidatos serão entrevistados. Os resultados serão comunicados até 08/01/2009

Após os exames será procedida a classificação dos candidatos, considerando-se as notas da segunda etapa e o engajamento em cada área de atuação oferecida.

5. Inscrição:

A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil no período de 05/12 a 15/12 de 2008 - Horário: de 10:00 às 17:00 horas.

Local: Rua Passo da Pátria, 156 Bloco D Sala 365, Prédio Novo da Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240 - Tels: (21) 2629-5412, (21) 2629-5410, (21) 2629-5414 e Fax (21) 2629-5400, mediante formulário de inscrição fornecido pela Secretaria, a ser preenchido e acompanhado da seguinte documentação:

- a) 02 (duas) cópias do Diploma de Graduação reconhecido (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de CURSO DE GRADUAÇÃO até que o Diploma venha ser emitido). No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar;
- b) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- c) Curriculum Vitae;
- d) Prova de vinculação ao Magistério superior (quando for o caso) ou atividade de Pesquisa;
- e) Declaração de que dispõe de pelo menos 3 (três) horas semanais por crédito em que venha se inscrever;
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais);
- g) 2 (duas) fotografias 3 x 4 e 2 (duas) cópias legíveis da carteira de Identidade e 2 (duas) do CPF.

6. Exigência de Diploma

No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito como comprovante hábil a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de Graduação. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

7. Taxa de inscrição

A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do BANCO DO BRASIL –Através de GRU emitida pelo candidato através do site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (modelo em anexo).

8. Candidatos residentes fora do Grande Rio

Os candidatos residentes fora do Grande Rio poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX, postada impreterivelmente até o dia 15/12/2008.

9. Programa

A prova de conhecimentos gerais se baseará no programa abaixo:

Linhas 1, 2 e 3 ---Matemática e Estatística: Espaços vetoriais reais, transformações lineares, matrizes, cálculo diferencial e integral elementar, Noções de estatística descritiva e probabilidades.

Linhas 1 e 2 -----Mecânica dos Solos: Índices físicos e noções básicas de fundações e obras de terra.

Linhas 1, 2 e 3 Construção Civil: Processos e técnicas construtivas, desempenho da construção

Linha 3 -----Administração Financeira: Noções de matemática financeira, valor atual, taxa de retorno e risco.

Linha 3 -----Gerenciamento de Empreendimentos: Noções básicas de tecnologia da construção, gerenciamento, planejamento, programação e controle de empreendimentos e projetos.

Linhas 1 e 2 -----Resistência dos Materiais: Estado de tensão e deformação em um ponto, flexão pura, torção, solicitações em estruturas isostáticas de barras.

Linha 1 -----Materiais de Construção: Noções básicas de materiais de construção, dosagem de concreto; índices físicos; ensaios, controle do concreto e de seus componentes.

A título de orientação, indica-se os seguintes livros disponíveis na Biblioteca do Centro Tecnológico:

1. Adão, F.X. e Hemerly, A.C. (2002) Concreto Armado novo Milênio Prático e Econômico, Editora Interciência
2. BAUER, L. A. FALCÃO. Materiais de Construção. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos., 1979. 529 p
3. BOITEAUX, Colbert Demarie - Administração de Projetos - PERT / CPM / ROY, Editora Científica.
4. CAPUTO, Homero P. - Mecânica dos Solos e suas Aplicações, Volumes I, II e III, Editora LTC S.A.
5. FONSECA, Jairo S. da e MARTINS, Gilberto de A., - Curso de Estatística, 3a. Edição, Editora Atlas
6. LEITHOLD, Louis - O Cálculo com Geometria Analítica, Editora Harbra Ltda.
7. LIMMER, CARL V. Planejamento, orçamentação e controle de projetos e obras. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos., 1997. 225 p..
8. THOMAZ, ERCIO. Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção São Paulo: Pini, 2001. 449 p
9. LIPSCHUTZ, Seymour - Álgebra Linear, 3a. Edição, Editora Makron books
10. ENGEL, Heino. Sistemas de estruturas 1 ed. São Paulo: Hemus, 1981. 273 p
11. YAZIGI, Walid. A técnica de edificar. 2 ed. São Paulo: Pini., 1999. 640 p.
12. RIBEIRO, C.C.; Pinto, J.D.S. e Straling, T. (2002) – Materiais de Construção Civil, Editora UFMG.
13. SANVICENTE, Antônio Zoratto - Administração financeira, Editora Atlas
14. SUSSEKIND, J. C. - Curso de Análise Estrutural, vol. 1, Editora Globo
15. TIMOSHENKO, S. P. - Resistência dos Materiais, vol. 1, Ao Livro Técnico
16. LEVINE, D. M.; BERENSON, M. L. e STEPHAN, D. – Estatística: Teoria e Aplicações, Editora LTC – Livros Técnicos e Científicos S/A
17. BARBOSA, P. e PAMPLONA, C.F.M. – Mecânica dos Corpos Deformáveis, <http://www.uff.br/teleresmat>.
18. PMI. A guide to the Project Management Body of Knowledge (PMBOK). Newton Square: Project Management Institute, 2000.

10. Prova de suficiência em idioma estrangeiro e de expressão escrita

As provas consistirão, respectivamente, na compreensão de um texto técnico de Engenharia Civil ou Arquitetura e na elaboração de uma redação sobre tema a ser definido.

Alunos que apresentarem certificados de proficiência aceitos pela CAPES para a inscrição de Mestrado em Instituições Estrangeiras serão dispensados da prova de idioma estrangeiro.

Para a prova de suficiência em idioma estrangeiro NÃO será permitido o uso do dicionário.

11. Resultados e datas limites

A nota mínima exigida é 6 (seis), sendo eliminatórias as provas de Conhecimentos Gerais, de idioma estrangeiro e de expressão escrita.

Para efeito do cálculo da nota final serão atribuídos peso 3 (três) para a prova de conhecimentos gerais, peso 1 (um) para prova de idioma estrangeiro e peso 1 (um) para a prova de expressão escrita.

O preenchimento das vagas e a admissão ao curso, para cada linha de pesquisa, serão por ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima.

12. Divulgação

As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, por áreas de atuação, ao término do processo, no dia 13/01/2009, na Secretaria do Programa.

13. Matrícula

Os candidatos aprovados constantes da relação final realizarão matrícula no dia 10/03/2009, de 9 às 13h, na Secretaria do Programa.

14. Aproveitamento de vagas

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

15. Desistência

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo inicialmente a ordem de classificação da respectiva linha de pesquisa e em seguida a classificação geral.

16. Retirada dos documentos

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

17. Bolsas

A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

18. Casos Omissos

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil.

Niterói, 18 de novembro de 2008.

ORLANDO CELSO LONGO
Coordenador do Programa de
Pós-graduação em Engenharia Civil
#####

MODELO DA EMISSÃO DA GRU PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

GRU SIMPLES - IMPRESSAO

Unidade Favorecida

Código **153056**
Gestão **15227**
Nome da Unidade **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Recolhimento

Código **28830-6**
Descrição **SERVICOS ADMINISTRATIVOS**

Número de Referência (*)

0250158307

Competência (mm/aaaa)

12/2008

Vencimento (dd/mm/aaaa)

12/12/2008

CNPJ ou CPF

do contribuinte (*)

111.111.111-11

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*)

Joao da Silva

(=) Valor Principal (*)

70,00

(-) Descontos / Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Juros / Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total (*)

70,00

EDITAL 01/2009

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, considerando o que estabelece a resolução 37/04 do conselho de ensino e pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do curso de pós-graduação “stricto sensu”, nível de DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL, área de concentração em tecnologia da construção, para o ano 2009, primeiro semestre, na forma deste edital.

1. INSCRIÇÕES

1.1. Estarão abertas, de **5 a 12 de dezembro de 2008**, nos dias úteis, **das 10:00 às 17:00 horas**, as inscrições à seleção para o curso de Doutorado em Engenharia Civil da Universidade Federal Fluminense, para o primeiro semestre do ano de 2009.

1.2. São oferecidas **15** (vinte) vagas, abertas a profissionais que busquem aprofundar seus estudos, em nível de Doutorado, dentro das áreas de atuação, descritas no Anexo I.

1.3. Do total de vagas, **1** (uma) será reservada a candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, no quadro dos convênios reconhecidos pelo governo brasileiro. Caso esta vaga não seja ocupada, será destinada a candidato brasileiro.

1.4. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Análise de documentação para deferimento ou não da inscrição;
- c) Prova de conhecimentos gerais, Exame de proficiência e suficiência em idioma estrangeiro (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão) de acordo com a resolução do Colegiado de Curso nº. 372 e prova de expressão escrita.
- d) Análise do Projeto de tese por linha de pesquisa;
- e) Entrevista sobre Projeto de Tese e Curriculum Vitae;
- f) Classificação;
- g) Homologação pelo Colegiado do Programa;
- h) Divulgação dos resultados.

1.5. A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil:

Local: Rua Passo da Pátria, 156 Bloco D Sala 365, Prédio Novo da Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240 - Tels: (21) 2629-5412, (21) 2629-5410, (21) 2629-5414 ou FAX (21) 2629-5400, mediante formulário de inscrição fornecido pela Secretaria, a ser preenchido e acompanhado da seguinte documentação:

- a) 02 (duas) cópias do Diploma de Mestrado e 01 (uma) cópia do respectivo Histórico Escolar, obtido em curso credenciado pela CAPES; 01 (um) exemplar da Dissertação (encadernado). No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar.
- b) Curriculum Vitae, preferencialmente no formato LATTES CNPq;

c) Projeto de tese, em 5 (cinco) cópias, com opção por uma das áreas de atuação: referidas no item 1.2 e por um orientador, que deverá assinar o "de acordo" no projeto. O projeto deverá ter entre 12 e 20 páginas, usando fonte Times New Roman, tamanho **12** ou Arial, tamanho **11**, espaçamento entre linhas 1,5, margem superior 3 – margem inferior 2– esquerda 3 e direita 2. Ele deverá abranger no mínimo os seguintes itens:

I. título, ainda que provisório;

II. a motivação do candidato em ingressar na Pós-Graduação em nível de Doutorado, bem como a justificativa do mérito da temática da pesquisa escolhida, relativa à linha de pesquisa do Programa pretendida;

III. o(s) objetivo(s) e o alcance do trabalho de pesquisa pretendido;

IV. descrição da metodologia e dos meios e equipamentos porventura necessários;

V. bibliografia básica.

d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**

e) 2 (duas) fotografias 3 x 4 e 2 (duas) cópias legíveis da carteira de Identidade e CPF.

1.6. No caso do diploma de Mestrado ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito, como comprovante hábil, a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar e da ata de defesa da dissertação. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de Mestrado. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

2. A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do **BANCO DO BRASIL – Através de GRU emitida pelo candidato através do site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_simples.asp** (modelo em anexo).

3. Os candidatos residentes fora do Grande Rio poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX, postada impreterivelmente até o dia 12 de dezembro de 2008.

4. A inscrição será deferida após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 1.5 deste edital. O resultado desta análise será divulgado no dia 15/12/2008.

5. Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos à seleção, de acordo com as seguintes etapas:

5.1. 1ª etapa: (eliminatória)

Prova de conhecimentos Gerais e prova de expressão escrita.

Exame em duas línguas estrangeiras, exigindo-se suficiência em uma e proficiência em outra, de acordo com os procedimentos da Decisão nº. 372 (Anexo II). Poderão ser isentos de prestar o exame de proficiência em uma língua estrangeira os candidatos que atenderem aos casos previstos no Anexo II.

As provas de conhecimentos gerais, proficiência e suficiência serão realizadas em 06/01/2009.

A nota mínima exigida é 7 (sete), sendo eliminatórias as provas de Conhecimentos gerais e idioma estrangeiro.

Os resultados desta etapa serão divulgados em 08/01/2009.

5.2. 2ª etapa: (eliminatória)

Os candidatos aprovados na 1ª etapa passarão para a 2ª etapa, que consiste na análise do projeto de tese com o “de acordo” do orientador pela linha de pesquisa ao qual o candidato optou por vincular-se, levando em conta os seguintes critérios:

- a) mérito do projeto, considerando consistência teórica, definição e clareza dos objetivos, articulação teórico-metodológica, uso adequado da linguagem, relevância social e originalidade;
- b) adequação temática do projeto à linha de pesquisa e
- c) disponibilidade de orientação.

Os resultados desta etapa serão divulgados em 14/01/2009, na forma de candidato aceito ou candidato não aceito.

5.3. 3ª etapa (eliminatória e classificatória)

Entrevista sobre o projeto de tese e Currículo, diante de uma banca de professores. As entrevistas serão realizadas na Escola de Engenharia, bloco D, 3º andar, no dia 16/01/2009, sendo o desempenho do candidato na entrevista avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- a) conhecimento da área de Engenharia Civil e especificamente da subárea em que se insere o projeto;
- b) defesa do projeto propriamente dito, ressaltando a capacidade de argumentação;
- c) autonomia intelectual;
- d) uso adequado da linguagem;
- e) disponibilidade para a realização do Curso de Doutorado.

6. A aprovação e a classificação dos candidatos serão decididas com base na análise do Currículo e na análise e defesa do projeto de tese.

7. A relação dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, por área de atuação, ao término do processo, no dia 20/01/2009, na secretaria do Programa.

8. Os candidatos aprovados constantes da relação final realizarão matrícula no dia 10/03/2009, de 9 às 13 h, na Secretaria do Programa.

9. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

10. Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo a ordem de classificação do respectivo campo de confluência.

11. Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 2 (dois) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

12 – A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

13. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil.

Niterói, 25 de novembro de 2008.

ORLANDO CELSO LONGO
Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Engenharia Civil
#####

ANEXO I
Decisão N º 520/2004

ÁREAS DE ATUAÇÃO

MATERIAIS, PATOLOGIA, RECUPERAÇÃO E REFORÇO DE ESTRUTURAS

Patologia das estruturas; sintomatologia das estruturas; estudo das causas e processos de degradação das estruturas; procedimentos e métodos de recuperação e reforço de estruturas de concreto; dimensionamento de reforços estruturais; patologia de edificações antigas; restauração de edificações antigas; estudo de métodos.

Desempenho e durabilidade de produtos da construção; inovação tecnológica na produção e no barateamento dos materiais; desenvolvimento de tecnologia para aplicação de resíduos industriais na obtenção de produtos em materiais compósitos; comportamento dos produtos.

***Para ingresso nesta linha de pesquisas o edital será aberto a Engenheiros e Arquitetos.

ANÁLISE E DIMENSIONAMENTO DAS ESTRUTURAS

Análise estática e dinâmica de estruturas com ênfase: off-shore; metálicas; problemas especiais em concreto armado e protendido; estabilidade de construções antigas; fixação de ruínas; interação solo-estrutura; reologia das estruturas pré-fabricadas; estruturas de alvenaria estrutural.

***Para ingresso nesta linha de pesquisas o edital será aberto a Engenheiros e Arquitetos.

**SISTEMAS DE GESTÃO, PRODUÇÃO, QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

Gerenciamento e acompanhamento de projetos e obras, desde a concepção, participação de fatores humanos, inovação e recursos tecnológicos e sistemas construtivos alternativos. Avaliação qualitativa, confiabilidade e manutenção da produção acabada. sustentabilidade dos recursos naturais destacando-se: Gestão dos recursos hídricos, análise de riscos decorrentes de fenômenos climáticos e otimização de processos produtivos relacionados ao uso da água e do solo.

***Para ingresso nesta linha de pesquisa, o Programa será aberto a Engenheiros, Arquitetos, Administradores, Economistas, Contadores, Matemáticos e Profissionais de Tecnologia da Informação.

ORLANDO CELSO LONGO
Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Engenharia Civil
#####

ANEXO II
Decisão nº. 372

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições;

- considerando o processo de globalização geopolítica e econômica em curso, no qual o uso da língua estrangeira se apresenta, cada vez mais, como pré-condição necessária à comunicação entre os povos;

- considerando o Regulamento do Curso de Pós-graduação *stricto-sensu* em nível de Mestrado e Doutorado em Engenharia Civil da UFF;

Decide definir os procedimentos exigidos em relação à proficiência ou suficiência em idioma estrangeiro e, para o caso de aluno estrangeiro, proficiência em idioma português, nos seguintes termos:

Art. 1 – Os candidatos ao Curso de Mestrado deverão mostrar suficiência (compreensão de texto escrito) em um idioma e, os candidatos ao Doutorado, proficiência (compreensão e expressão falada e escrita) em um idioma estrangeiro e suficiência em outro.

Parágrafo 1º – Só poderão candidatar-se a bolsas de Doutorado os alunos que comprovarem proficiência em dois dos idiomas acima referidos;

Art. 2º – A escolha desses idiomas estrangeiros poderá ser feita entre: inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão, para os alunos de Doutorado e entre inglês, francês ou espanhol, para os alunos de Mestrado.

Parágrafo 1º – No caso de aluno estrangeiro, candidato ao curso de Mestrado, será exigida, na seleção, como obrigatória, a proficiência em idioma português;

Parágrafo 2º – No caso de aluno estrangeiro, candidato ao curso de Doutorado, a segunda opção recairá, obrigatoriamente, sobre um idioma que não o de origem.

Art. 3º – A proficiência em idioma português, para o caso do aluno estrangeiro, será demonstrada em prova a ser realizada na fase de seleção, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, prova esta para a qual será exigida nota mínima 7 (sete).

Parágrafo 1º – Os certificados de proficiência aceitos pela CAPES para a inscrição de Doutorado em Instituições Estrangeiras serão aceitos pela comissão.

Art. 4º – Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil.

ORLANDO CELSO LONGO
Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Engenharia Civil
#####

MODELO DA EMISSÃO DA GRU PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Unidade Favorecida

Código (*) Gestão (*) Nome da Unidade

153056 15227 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento

Código (*) Descrição do Recolhimento

28830-6 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Número de Referência

0250158307

Competência (mm/aaaa)

Vencimento (dd/mm/aaaa)

Contribuinte

CNPJ ou CPF (*)

Nome do Contribuinte (*)

111.111.111-11

João da Silva

(=) Valor Principal (*)

130,00

(-) Descontos / Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Juros / Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total (*)

130,00

Selecione uma opção de geração:

Geração em PDF (recomendada) ▼